



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 9

***- ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES
DAS FREGUESIAS DO CONCELHO NA
COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO
INTEGRADA DE FOGOS RURAIS***

25/02/2022



Município de Arcos de Valdevez
Câmara Municipal

Valdevez

Exmo/a Sr/Sra

Presidente da Assembleia Municipal de Arcos de

Praça Municipal

São Paio Arcos Valdevez

4974-003 ARCOS DE VALDEVEZ

Sua Referência

Sua Comunicação de

Nossa Referência

Data

Of.º 758/2022

14-02-2022

Assunto: Designação de Representantes das Freguesias na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de Outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, solicito a V. Exª se digne promover a designação de até dois representantes das freguesias do Concelho na Comissão Municipal referida em epígrafe.

Solicito a sua inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária desse Órgão Autárquico.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara


(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

844/2022 EXT - IMB

Praça Municipal
4974-003 Arcos de Valdevez
Tel: 258 520 500
Fax: 258 520 509
E-mail: geral@cmav.pt

